

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 140/2024
Dispensa nº: 074/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação emergencial de empresa para locação de Caminhão Carro Pipa para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, as comunidades rurais do município de Cordeiros, através do PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA, conforme Convênio nº 016/2024 firmado com a CAR.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 140/2024, Dispensa nº 074/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa O. S. TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 21.961.918/0001-77, para locação de Caminhão Carro Pipa para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, as comunidades rurais do município de Cordeiros, através do PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA, conforme Convênio nº 016/2024 firmado com a CAR, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelo período de 03 meses, com fundamento no Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 27 de setembro de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 140/2024
Dispensa nº: 074/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação emergencial de empresa para locação de Caminhão Carro Pipa para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, as comunidades rurais do município de Cordeiros, através do PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA, conforme Convênio nº 016/2024 firmado com a CAR.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa O. S. TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 21.961.918/0001-77, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para locação de Caminhão Carro Pipa para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, as comunidades rurais do município de Cordeiros, através do PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA, conforme Convênio nº 016/2024 firmado com a CAR, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Cordeiros – BA, 27 de setembro de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 140/2024
Dispensa nº: 074/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação emergencial de empresa para locação de Caminhão Carro Pipa para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, as comunidades rurais do município de Cordeiros, através do PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA, conforme Convênio nº 016/2024 firmado com a CAR.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 140/2024, referente a dispensa de licitação nº 074/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa O. S. TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 21.961.918/0001-77, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para locação de Caminhão Carro Pipa para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, as comunidades rurais do município de Cordeiros, através do PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA, conforme Convênio nº 016/2024 firmado com a CAR, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Cordeiros – BA, 27 de setembro de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 140/2024
Dispensa nº: 074/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação emergencial de empresa para locação de Caminhão Carro Pipa para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, as comunidades rurais do município de Cordeiros, através do PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA, conforme Convênio nº 016/2024 firmado com a CAR.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: O. S. TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 21.961.918/0001-77, com sede a Avenida João Batista Novais, nº 36, Bairro Corante, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia; Objeto: Contratação emergencial de empresa para locação de Caminhão Carro Pipa para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, as comunidades rurais do município de Cordeiros, através do PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA, conforme Convênio nº 016/2024 firmado com a CAR; Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Forma de prestação dos serviços: parcelada/indireta; Prazo Contratual: 03 meses; Ato de Ratificação: 140/2024; Ato de Homologação: 140/2024; Cordeiros - BA, 27 de setembro de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal